



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2017/2018**

## INDICAÇÃO DE Nº. 050 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que esta subscrive nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à instalação de um abrigo de passageiros, no ponto de ônibus localizado no trevo que liga as cidades de Marilândia/ES a Colatina/ES.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, levando em consideração que a referida localidade não há nenhum abrigo de passageiros para que os moradores locais e estudantes tomem suas conduções para se deslocarem para Marilândia ou algum outro local, com isso ficam expostos ao solou até mesmo a chuva, o tempo que esperam pela condução e conseqüentemente a mercê de algum dano a saúde, sendo assim, torna-se indispensável o atendimento da citada reivindicação para que possamos dar mais conforto e segurança aos nossos munícipes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

  
SUZI EVER LORENZONI  
Vereadora-Autora

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 21 / 03 / 2017

  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>216</u>	Fls. <u>119</u> Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>20/03/2017</u>	

